



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

MOÇÃO Nº 0359 /2026-AP

O deputado Estadual Jesus Pontes, eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com assento nesta casa de Leis com suporte no art. 138 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, vem requerer a Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis, que submete à apreciação do Soberano Plenário Moção de Aplauso à **Sra. Pamela de Souza Pastana, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense por meio de sua atuação profissional no exercício de suas atividades no empreendedorismo no ramo de perfumaria.**

JUSTIFICATIVA

A concessão da Moção de Aplausos à Sra. Pamela de Souza Pastana representa o reconhecimento da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá pelos relevantes serviços prestados à sociedade amapaense por meio de sua destacada atuação no empreendedorismo e no comércio de perfumes, contribuindo para o fortalecimento da economia local e para a geração de oportunidades no Estado. Ao longo de sua trajetória, a homenageada tem demonstrado dedicação, determinação e visão empreendedora, consolidando sua atuação no segmento de perfumaria com profissionalismo, responsabilidade e compromisso com a satisfação de seus clientes. Seu trabalho tem contribuído para a valorização do comércio local, promovendo produtos de qualidade e impulsionando a atividade econômica em sua área de atuação. A Sra. Pamela de Souza Pastana destaca-se pelo empenho em oferecer atendimento diferenciado, construindo relações de confiança com seus clientes e fortalecendo a cultura empreendedora no Estado do Amapá. Sua atuação evidencia a importância dos pequenos e médios negócios para a geração de renda, circulação de recursos e desenvolvimento econômico regional. Além dos resultados alcançados no campo empresarial, sua trajetória representa um exemplo de perseverança e dedicação, inspirando outras mulheres e empreendedores a investirem em seus sonhos e contribuírem para o crescimento econômico e social de suas comunidades. Sua atuação no comércio de perfumes também promove o bem-estar, a autoestima e a valorização pessoal dos consumidores, agregando valor à experiência de compra e fortalecendo um segmento importante do comércio varejista amapaense. Diante de sua relevante contribuição para o empreendedorismo, para o fortalecimento do comércio local e para o desenvolvimento econômico do Estado do Amapá, a Sra. Pamela de Souza Pastana faz-se merecedora da presente Moção de Aplausos, como forma de reconhecimento público por sua dedicação, competência e compromisso com o progresso da sociedade amapaense.

RUZIELY DE JESUS
PONTES DA
SILVA:61490601287

Assinado de forma digital por
RUZIELY DE JESUS PONTES DA
SILVA:61490601287
Data: 2026.06.01 09:38:07
+03'00'

Macapá - AP, 01 de junho de 2026.

Jesus Pontes
Deputado Estadual – PDT/AP

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLAMENTO

PROTOCOLO Nº

6344/26

PROTOCOLO EM

02/06/26 08:00:00

Servidor responsável

Rmbo

Protocolo Digital: 6244/26 em 2026-06-02 08:00:00

Moção n.0359/26-AL



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES

Dep. Aldilene Souza

Dep. Alliny Serrão

Dep. Deyse Marques

Dep. Delegado Inácio

Dep. Diogo Senior

Dep. Dr. Victor

Dep. Edna Auzier

Dep. Fabricio Furlan

Dep. Hildegard Gurgel

Dep. Jack JK

Dep. Jaime Perez

Dep. Jory Oeiras

Dep. Júnior Favacho

Dep. Coronel Flexa

Dep. Lorrann Barreto

Dep. Liliane Abreu

Dep. Pastor Oliveira

Dep. R. Nelson

Dep. Rayfran Beirão

Dep. Roberto Goés

Dep. Rodolfo Vale

Dep. Telma Nery

Dep. Zeneide Costa

Protocolo Digital: 6244/26 em 2026-06-02 08:00:00

Moção n.0359/26-AL